



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **35** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 5

NOTIFICAÇÃO 33

ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME 6

Notificação de Autuação de Trânsito 7

Notificação de Autuação de Trânsito 8

Notificação de Penalidade de Multa 9

EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDOS ATÉ NOVEMBRO/2021 18

DECRETO Nº 9.066
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 21

DECRETO Nº 9.067
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 21

EDITAL DE AVISO Nº 007/2021
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 25

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
AGRICULTURA FAMILIAR - SME 25

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
AGRICULTURA FAMILIAR - SME 26

PORTARIA Nº 20.025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 26

PORTARIA Nº 20.032
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 27

PORTARIA Nº 20.033
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 28

PORTARIA Nº 20.034
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 30

PORTARIA Nº 20.035
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 30

OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2021 31

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2021 32

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 33

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 33

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 33

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO Nº 075/2021 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 505/2021 34

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 528/2021 34

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 445/2021 34

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 524/2021 35

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 485/2021 35



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
176/11 ES	10/12/2021	3.3.90.39.05	0 01 00	110 000	12878 METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA L	01/12/2021	1.300,00	13848	0,00	0,00	1.300,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/21 - Enidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formataada: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATORIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET.											
158/19 OR	10/12/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	510 000	18599 FERNANDO HENRIQUE SEPE 31957789845	03/12/2021	980,00	270	0,00	0,00	980,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000040/21 - Enidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 13 - Mod. Formataada: 13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA "ESPORTE, LAZER E CIDADANIA" PARA O CENTRO DIA DO IDOSO, PARA SER DESENVOLVIDA COM IDOSOS DOS GRUPOS DE SCPV DAS RESPECTIVAS UNIDADES ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO											
698/23 OR	10/12/2021	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	13150 LEITE RITÂNIA LTDA - EPP	11/11/2021	2.725,80	42711	0,00	0,00	2.725,80
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.											
821/21 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	310 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	1.308,00	62345	0,00	0,00	1.308,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/51 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	87,20	62331	0,00	0,00	87,20
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/52 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	174,40	62338	0,00	0,00	174,40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/66 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62335	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/67 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62336	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/68 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62337	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/610 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62341	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/619 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	828,40	62340	0,00	0,00	828,40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/611 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62342	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											
821/612 OR	10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62344	0,00	0,00	43,60
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA) PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Dezembro de 2021.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A. pagar
8216/13	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62346	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8216/5	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62334	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8216/4	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62333	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8216/9	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62332	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8216/1	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62330	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8216/1	OR 10/12/2021	3.3.90.40.24	0 01 00	110 000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	01/12/2021	43,60	62329	0,00	0,00	43,60
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO						
8265/1	OR 10/12/2021	3.3.90.39.63	0 01 00	510 000	24565 SERGIO ROBERTO CARNEIRO 21926844874	11/11/2021	135,00	28	0,00	0,00	135,00
					CREAS - AQUISIÇÃO DE ADEUSO PARA IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO SPIN DO ORGAO OBJETIVO: REALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES E TÉCNICAS PARA O PAEFI E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, BEM COMO PARA BUSCAS ATIVAS DA EQUIPE DE ABORDAGEM SOCIAL: DE INDIVÍDUOS EM						
9774/1	OR 10/12/2021	3.3.90.30.25	0 01 00	110 000	12323 CALEJON & CALEJON LTDA - ME	11/11/2021	225,00	518	0,00	0,00	225,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO RELOGIO DE PONTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
9775/1	OR 10/12/2021	3.3.90.39.17	0 01 00	110 000	12323 CALEJON & CALEJON LTDA - ME	11/11/2021	90,00	16701	0,00	0,00	90,00
					SERVIÇOS E MAO DE OBRA QUE SERAO UTILIZADO ENTPREPAROS NO RELOGIO DE PONTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
9786/1	OR 10/12/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	2462 JOSÉ LUIS DELA ROVERE - AUTO PEÇAS - EP	10/11/2021	40,00	16944	0,00	0,00	40,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO TACÓGRAFO DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE Nº PATRIMÔNIO 615, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
9788/1	OR 10/12/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	2462 JOSÉ LUIS DELA ROVERE - AUTO PEÇAS - EP	10/11/2021	592,34	5996	0,00	0,00	592,34
					SERVIÇOS DE MAO DE OBRA QUE SERAO UTILIZADOS NO TACÓGRAFO DO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE Nº PATRIMÔNIO 615, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
9861/1	OR 10/12/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	8035 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉU	11/11/2021	400,00	3128542	0,00	0,00	400,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 47/2021 E 53/2021						
9862/1	OR 10/12/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	12532 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11/11/2021	216,00	106130	0,00	0,00	216,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 47/2021 E 53/2021						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Dezembro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Catêg	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
10093/1 OR	10/12/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	6793 DELA ROVERE & CIA LTDA	10/11/2021	1.684,00	1251587	0,00	0,00	1.684,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO GOL 1,0 GIV V.W. N.º 358 - PLACAS: DMN-3377 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA -											
5981/11 ES	11/12/2021	3.3.90.39.88	0 01 00	110 000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	12/11/2021	3.800,00	1516	0,00	0,00	3.800,00
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 08 DE AGOSTO DE 2021 A 08 DE AGOSTO DE 2022, AS DEMAIS CLAUSULAS											
5981/12 ES	11/12/2021	3.3.90.39.88	0 01 00	110 000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	12/11/2021	3.800,00	1517	0,00	0,00	3.800,00
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE AGOSTO DE 2021 A 08 DE AGOSTO DE 2022, AS DEMAIS CLAUSULAS											
8220/7 OR	11/12/2021	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	25056 GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA	11/11/2021	1.000,00	809	0,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM OBRAS DIVERSAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.											
8831/1 GL	11/12/2021	3.3.90.32.98	0 01 00	310 000	22753 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAC	12/11/2021	20.335,19	218085	0,00	0,00	20.335,19
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
9236/1 OR	11/12/2021	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	25059 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	12/11/2021	358,90	423	0,00	0,00	358,90
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA REPARO NO CENTRO CULTURAL "MERCIO L VISCARDI" OS MATERIAIS DEVERAO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.											
9819/21 OR	11/12/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	12/11/2021	600,00	75846	9,00	0,00	600,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/75/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 138 - Mod. Formalada: 138 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.											
10085/1 OR	11/12/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	13843 WILLIANS REIMAN ZAFALON - ME	12/11/2021	366,70	2463	0,00	0,00	366,70
Aquisição de filtro de combustível para troca do existente que está danificado fazendo a manutenção, XCMG GR1603, nº 237, perder nota.											
10099/1 OR	11/12/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	17041 FRANCIEL CRISTINA DE JESUS BOCHA - ME	12/11/2021	162,00	724	0,00	0,00	162,00
AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA USO NO VEÍCULO FIAT PALIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias.											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Dezembro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP – APAE.

PROCESSO Nº 4357/2020

Ratifico a justificativa, apresentada através de Parecer Técnico pela Secretaria Municipal de Educação, a manifestação do Gestor da Parceria, bem como os pareceres do Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município – PGM, para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que para nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.719/2017 seja formalizado o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020-SME entre a municipalidade e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis para continuidade dos repasses de recursos do FUNDEB para prestação de serviços de atendimento educacional especializado exclusivo.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de dezembro de 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA: 09/12/2021 - HORA: 16:00:56

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até o dia 14/01/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Líbero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HRZ7472	5F000055164	16/11/2021	736-6 2
DIJ2553	5F000046864	16/11/2021	763-3 2
DQK6678	5F000055163	16/11/2021	763-3 2
QBX1F10	5F000052463	17/11/2021	736-6 2
DVC0909	5F000052772	17/11/2021	763-3 2
HFS6456	5F000055132	17/11/2021	653-0 0
FUM0408	5F000045336	17/11/2021	736-6 2
FJC3A45	5F000052346	18/11/2021	763-3 1
OOK0B61	5F000049075	19/11/2021	554-1 7
EZL2795	5F000052670	19/11/2021	763-3 2
FDT8344	5F000049245	19/11/2021	736-6 2
FYG3B29	5F000039139	19/11/2021	763-3 1
GHA3F17	5F000055103	19/11/2021	763-3 2
EGE9943	5F000055104	19/11/2021	763-3 2
GHM5D75	5F000045308	20/11/2021	605-0 2
CFJ7B60	5F000055319	21/11/2021	705-6 1
GKH0719	5F000052828	22/11/2021	763-3 2
KQJ8519	5F000044818	22/11/2021	763-3 2
FIR2820	5F000049246	22/11/2021	546-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 09/12/2021 - Hora: 16:04:31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até o dia 24/01/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DEE7B50	5F000034606	30/11/2021	554-1 1
DFN3992	5F000034605	03/12/2021	554-1 1
CXC9012	5F000034602	03/12/2021	573-8 0
ETT4H57	5F000034604	06/12/2021	554-1 1
FWQ4H08	5F000034603	06/12/2021	554-1 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 09/12/2021 - Hora: 16:08:33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QAR3349	26N43002300	06/12/2021	500-2 0	293,47
KWU3748	26N43002295	06/12/2021	500-2 0	293,47
EAO3438	26N43002296	06/12/2021	500-2 0	130,16
FBU5728	26N43002297	06/12/2021	500-2 0	130,16
QXL4910	26N43002298	06/12/2021	500-2 0	195,23
BSW1630	26N43002299	06/12/2021	500-2 0	195,23
GAB9868	26N43002294	06/12/2021	500-2 0	195,23
GG88G00	26N43002301	06/12/2021	500-2 0	293,47
QXL4910	26N43002302	06/12/2021	500-2 0	195,23
PRZ9334	26N43002303	06/12/2021	500-2 0	293,47
QOW4519	26N43002304	06/12/2021	500-2 0	293,47
HTQ6206	26N43002305	06/12/2021	500-2 0	293,47
FHB0387	26N43002306	06/12/2021	500-2 0	130,16
CCV7A39	26N43002307	06/12/2021	500-2 0	293,47
HTN3308	26N43002287	06/12/2021	500-2 0	130,16
ETV4863	26N43002282	06/12/2021	500-2 0	293,47
BSW1630	26N43002283	06/12/2021	500-2 0	130,16
BBN6975	26N43002284	06/12/2021	500-2 0	195,23
EXU0680	26N43002285	06/12/2021	500-2 0	293,47
FUQ5858	26N43002286	06/12/2021	500-2 0	130,16
BBN6975	26N43002293	06/12/2021	500-2 0	130,16
EAO3438	26N43002288	06/12/2021	500-2 0	293,47
GCP6788	26N43002289	06/12/2021	500-2 0	195,23
GEV2403	26N43002290	06/12/2021	500-2 0	293,47
GEV2403	26N43002291	06/12/2021	500-2 0	293,47
QQJ4100	26N43002292	06/12/2021	500-2 0	293,47
DZZ4191	26N43002281	06/12/2021	500-2 0	293,47
CDX3040	26N43002327	06/12/2021	500-2 0	293,47
MKA7573	26N43002322	06/12/2021	500-2 0	130,16
CYR0425	26N43002323	06/12/2021	500-2 0	130,16
AXA6931	26N43002324	06/12/2021	500-2 0	293,47
EHF4897	26N43002325	06/12/2021	500-2 0	195,23
FZP8971	26N43002326	06/12/2021	500-2 0	293,47
ERH3170	26N43002321	06/12/2021	500-2 0	293,47
FUL9268	26N43002328	06/12/2021	500-2 0	293,47
ETT7E77	26N43002329	06/12/2021	500-2 0	195,23
CSP7507	26N43002330	06/12/2021	500-2 0	130,16
CEF5989	26N43002331	06/12/2021	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FDB5520	26N43002332	06/12/2021	500-2 0	195,23
FYL1682	26N43002308	06/12/2021	500-2 0	293,47
ELE4839	26N43002314	06/12/2021	500-2 0	195,23
OOY3153	26N43002309	06/12/2021	500-2 0	130,16
FAP0221	26N43002310	06/12/2021	500-2 0	130,16
ERA1093	26N43002311	06/12/2021	500-2 0	293,47
FIO4328	26N43002312	06/12/2021	500-2 0	293,47
FAE2F24	26N43002313	06/12/2021	500-2 0	195,23
FQZ3E92	26N43002320	06/12/2021	500-2 0	195,23
HTN3308	26N43002315	06/12/2021	500-2 0	130,16
EXR3440	26N43002316	06/12/2021	500-2 0	130,16
EIG0289	26N43002317	06/12/2021	500-2 0	293,47
CQH0821	26N43002318	06/12/2021	500-2 0	195,23
QOI2442	26N43002319	06/12/2021	500-2 0	130,16
FVQ9740	26N43002333	06/12/2021	500-2 0	293,47
GGG1788	26N43002248	06/12/2021	500-2 0	195,23
EEV3687	26N43002243	06/12/2021	500-2 0	293,47
GJW6116	26N43002244	06/12/2021	500-2 0	293,47
EZD6099	26N43002245	06/12/2021	500-2 0	293,47
FUM5386	26N43002246	06/12/2021	500-2 0	130,16
QQU1540	26N43002247	06/12/2021	500-2 0	130,16
EYW5805	26N43002242	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHM8126	26N43002249	06/12/2021	500-2 0	195,23
FFL5594	26N43002250	06/12/2021	500-2 0	195,23
FHB0522	26N43002251	06/12/2021	500-2 0	293,47
EWB4390	26N43002252	06/12/2021	500-2 0	195,23
PZZ5979	26N43002253	06/12/2021	500-2 0	293,47
GPO4500	26N43002254	06/12/2021	500-2 0	195,23
QWW0155	26N43002235	06/12/2021	500-2 0	293,47
FHB0933	26N43002230	06/12/2021	500-2 0	130,16
FOZ5995	26N43002231	06/12/2021	500-2 0	293,47
GAQ4650	26N43002232	06/12/2021	500-2 0	130,16
GHF7210	26N43002233	06/12/2021	500-2 0	293,47
EOO8186	26N43002234	06/12/2021	500-2 0	130,16
DKR3363	26N43002241	06/12/2021	500-2 0	130,16
FUG2616	26N43002236	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPT8240	26N43002237	06/12/2021	500-2 0	130,16
FGO6105	26N43002238	06/12/2021	500-2 0	130,16
DKE8630	26N43002239	06/12/2021	500-2 0	130,16
BYP9200	26N43002240	06/12/2021	500-2 0	130,16
CEF5989	26N43002280	06/12/2021	500-2 0	195,23
GKA1913	26N43002274	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPS6501	26N43002269	06/12/2021	500-2 0	293,47
ESH2805	26N43002270	06/12/2021	500-2 0	293,47
GYX4451	26N43002271	06/12/2021	500-2 0	293,47
FRF7766	26N43002272	06/12/2021	500-2 0	130,16
GIF3676	26N43002273	06/12/2021	500-2 0	293,47
FXF3874	26N43002268	06/12/2021	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CCI0047	26N43002275	06/12/2021	500-2 0	293,47
QAG6700	26N43002276	06/12/2021	500-2 0	293,47
DWG8828	26N43002277	06/12/2021	500-2 0	195,23
FGU4046	26N43002278	06/12/2021	500-2 0	88,38
GIZ6D76	26N43002279	06/12/2021	500-2 0	293,47
CVF0669	26N43002255	06/12/2021	500-2 0	88,38
EYW5908	26N43002261	06/12/2021	500-2 0	293,47
BZB6994	26N43002256	06/12/2021	500-2 0	130,16
GIQ4269	26N43002257	06/12/2021	500-2 0	130,16
DEI7980	26N43002258	06/12/2021	500-2 0	293,47
FCL4174	26N43002259	06/12/2021	500-2 0	293,47
ENH8431	26N43002260	06/12/2021	500-2 0	293,47
FUE5811	26N43002267	06/12/2021	500-2 0	293,47
EZM4809	26N43002262	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMO6895	26N43002263	06/12/2021	500-2 0	293,47
FOZ5995	26N43002264	06/12/2021	500-2 0	195,23
FJU2730	26N43002265	06/12/2021	500-2 0	130,16
GBC9440	26N43002266	06/12/2021	500-2 0	130,16
GDP7549	26N43002229	06/12/2021	500-2 0	130,16
GHG0810	26N43002405	06/12/2021	500-2 0	293,47
DRI9110	26N43002400	06/12/2021	500-2 0	293,47
GAA2443	26N43002401	06/12/2021	500-2 0	195,23
ARO1490	26N43002402	06/12/2021	500-2 0	130,16
DIB2592	26N43002403	06/12/2021	500-2 0	293,47
FDZ6926	26N43002404	06/12/2021	500-2 0	293,47
CWW7H02	26N43002399	06/12/2021	500-2 0	195,23
CDX3040	26N43002406	06/12/2021	500-2 0	293,47
HTN3308	26N43002407	06/12/2021	500-2 0	130,16
FOF8D94	26N43002408	06/12/2021	500-2 0	293,47
RFE6E29	26N43002409	06/12/2021	500-2 0	293,47
QPQ6A08	26N43002410	06/12/2021	500-2 0	293,47
FQI0862	26N43002411	06/12/2021	500-2 0	293,47
OGT2799	26N43002392	06/12/2021	500-2 0	130,16
DZD1397	26N43002387	06/12/2021	500-2 0	293,47
AYZ1A72	26N43002388	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMG6054	26N43002389	06/12/2021	500-2 0	293,47
CPI2525	26N43002390	06/12/2021	500-2 0	130,16
DFB6310	26N43002391	06/12/2021	500-2 0	293,47
CDZ9539	26N43002398	06/12/2021	500-2 0	293,47
OOU2266	26N43002393	06/12/2021	500-2 0	130,16
DBA6945	26N43002394	06/12/2021	500-2 0	130,16
FEM2537	26N43002395	06/12/2021	500-2 0	130,16
BEL4091	26N43002396	06/12/2021	500-2 0	293,47
DTW4602	26N43002397	06/12/2021	500-2 0	293,47
BLN0410	26N43002386	06/12/2021	500-2 0	130,16
HAO3518	26N43002431	06/12/2021	500-2 0	293,47
KVU5G95	26N43002426	06/12/2021	500-2 0	130,16
BXG0729	26N43002427	06/12/2021	500-2 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETM8560	26N43002428	06/12/2021	500-2 0	293,47
BSW1630	26N43002429	06/12/2021	500-2 0	195,23
ETL8648	26N43002430	06/12/2021	500-2 0	293,47
BWX7577	26N43002425	06/12/2021	500-2 0	293,47
EYW5056	26N43002432	06/12/2021	500-2 0	130,16
BEL4105	26N43002433	06/12/2021	500-2 0	130,16
EQT3732	26N43002434	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHM0402	26N43002435	06/12/2021	500-2 0	293,47
RBW2H40	26N43002436	06/12/2021	500-2 0	293,47
FGW2775	26N43002412	06/12/2021	500-2 0	293,47
ETL8950	26N43002418	06/12/2021	500-2 0	293,47
DZG0041	26N43002413	06/12/2021	500-2 0	293,47
GEE6C56	26N43002414	06/12/2021	500-2 0	130,16
BLQ8542	26N43002415	06/12/2021	500-2 0	130,16
FPN0767	26N43002416	06/12/2021	500-2 0	293,47
FAB7291	26N43002417	06/12/2021	500-2 0	130,16
CTJ0452	26N43002424	06/12/2021	500-2 0	195,23
FJU2730	26N43002419	06/12/2021	500-2 0	130,16
ARS7205	26N43002420	06/12/2021	500-2 0	130,16
DBS1469	26N43002421	06/12/2021	500-2 0	293,47
DEU6800	26N43002422	06/12/2021	500-2 0	293,47
PYV9004	26N43002423	06/12/2021	500-2 0	195,23
BYJ3900	26N43002334	06/12/2021	500-2 0	293,47
ANE4099	26N43002353	06/12/2021	500-2 0	293,47
FTE6391	26N43002348	06/12/2021	500-2 0	130,16
FMD4765	26N43002349	06/12/2021	500-2 0	130,16
ERH3271	26N43002350	06/12/2021	500-2 0	293,47
FHT3317	26N43002351	06/12/2021	500-2 0	130,16
ENU2555	26N43002352	06/12/2021	500-2 0	195,23
CSP7507	26N43002347	06/12/2021	500-2 0	293,47
ONX4945	26N43002354	06/12/2021	500-2 0	293,47
FDT6976	26N43002355	06/12/2021	500-2 0	293,47
FNT9787	26N43002356	06/12/2021	500-2 0	130,16
EMN3399	26N43002357	06/12/2021	500-2 0	293,47
EIT1304	26N43002358	06/12/2021	500-2 0	130,16
QXE8540	26N43002359	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMT6D75	26N43002340	06/12/2021	500-2 0	293,47
FXE1105	26N43002335	06/12/2021	500-2 0	293,47
QQW1713	26N43002336	06/12/2021	500-2 0	293,47
EIG0289	26N43002337	06/12/2021	500-2 0	130,16
IQY2J68	26N43002338	06/12/2021	500-2 0	130,16
DRI9110	26N43002339	06/12/2021	500-2 0	130,16
FYH7575	26N43002346	06/12/2021	500-2 0	130,16
FPN0767	26N43002341	06/12/2021	500-2 0	293,47
QAV3B78	26N43002342	06/12/2021	500-2 0	293,47
GFP7955	26N43002343	06/12/2021	500-2 0	130,16
DHL4J33	26N43002344	06/12/2021	500-2 0	293,47
FEE4B70	26N43002345	06/12/2021	500-2 0	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DVS3370	26N43002385	06/12/2021	500-2 0	293,47
EYS6272	26N43002379	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHF5640	26N43002374	06/12/2021	500-2 0	130,16
DSP5949	26N43002375	06/12/2021	500-2 0	195,23
FXX6502	26N43002376	06/12/2021	500-2 0	293,47
PUU3872	26N43002377	06/12/2021	500-2 0	195,23
OOY3153	26N43002378	06/12/2021	500-2 0	293,47
FRE1724	26N43002373	06/12/2021	500-2 0	293,47
DWG8550	26N43002380	06/12/2021	500-2 0	130,16
CQQ7586	26N43002381	06/12/2021	500-2 0	293,47
BSW1630	26N43002382	06/12/2021	500-2 0	293,47
EFU6837	26N43002383	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMD4779	26N43002384	06/12/2021	500-2 0	130,16
FNR6241	26N43002360	06/12/2021	500-2 0	293,47
FQV9740	26N43002366	06/12/2021	500-2 0	293,47
FKP1C37	26N43002361	06/12/2021	500-2 0	130,16
FUM2I43	26N43002362	06/12/2021	500-2 0	293,47
FKF3807	26N43002363	06/12/2021	500-2 0	293,47
DRG0F19	26N43002364	06/12/2021	500-2 0	195,23
FOE6875	26N43002365	06/12/2021	500-2 0	293,47
DQK6503	26N43002372	06/12/2021	500-2 0	293,47
ELI2642	26N43002367	06/12/2021	500-2 0	195,23
QRJ5J05	26N43002368	06/12/2021	500-2 0	130,16
CUJ2I41	26N43002369	06/12/2021	500-2 0	293,47
EYW5362	26N43002370	06/12/2021	500-2 0	293,47
EST5558	26N43002371	06/12/2021	500-2 0	293,47
FGG8869	26N43002020	06/12/2021	500-2 0	195,23
FKF4164	26N43002091	06/12/2021	500-2 0	130,16
BMR6834	26N43002086	06/12/2021	500-2 0	293,47
CDZ7943	26N43002087	06/12/2021	500-2 0	293,47
GIZ8481	26N43002088	06/12/2021	500-2 0	293,47
QOQ2212	26N43002089	06/12/2021	500-2 0	293,47
QUN6998	26N43002090	06/12/2021	500-2 0	293,47
BWX7577	26N43002085	06/12/2021	500-2 0	293,47
GEO3280	26N43002092	06/12/2021	500-2 0	130,16
EYS5451	26N43002093	06/12/2021	500-2 0	293,47
FKF3985	26N43002094	06/12/2021	500-2 0	293,47
BLJ9661	26N43002095	06/12/2021	500-2 0	293,47
EQX3248	26N43002096	06/12/2021	500-2 0	293,47
EQX3248	26N43002097	06/12/2021	500-2 0	195,23
EDX7738	26N43002078	06/12/2021	500-2 0	130,16
FHB0522	26N43002073	06/12/2021	500-2 0	130,16
EIB2501	26N43002074	06/12/2021	500-2 0	130,16
QCR3819	26N43002075	06/12/2021	500-2 0	293,47
QCR3819	26N43002076	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHH0188	26N43002077	06/12/2021	500-2 0	293,47
DHH4314	26N43002084	06/12/2021	500-2 0	195,23
EVW0770	26N43002079	06/12/2021	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FUL9268	26N43002080	06/12/2021	500-2 0	130,16
HER6099	26N43002081	06/12/2021	500-2 0	293,47
EOF9280	26N43002082	06/12/2021	500-2 0	293,47
DHH4314	26N43002083	06/12/2021	500-2 0	293,47
EVW0770	26N43002072	06/12/2021	500-2 0	130,16
DEP4315	26N43002117	06/12/2021	500-2 0	195,23
FLB0116	26N43002112	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPD1617	26N43002113	06/12/2021	500-2 0	195,23
OGS6937	26N43002114	06/12/2021	500-2 0	195,23
FWK2399	26N43002115	06/12/2021	500-2 0	195,23
FYD6211	26N43002116	06/12/2021	500-2 0	130,16
GJO8970	26N43002111	06/12/2021	500-2 0	293,47
DOV4950	26N43002118	06/12/2021	500-2 0	195,23
GBZ5666	26N43002119	06/12/2021	500-2 0	130,16
FDD3B77	26N43002120	06/12/2021	500-2 0	293,47
FKF3985	26N43002121	06/12/2021	500-2 0	293,47
PYN2B69	26N43002122	06/12/2021	500-2 0	293,47
EVG9066	26N43002098	06/12/2021	500-2 0	293,47
FLT5320	26N43002104	06/12/2021	500-2 0	130,16
EYT5066	26N43002099	06/12/2021	500-2 0	130,16
BWW8007	26N43002100	06/12/2021	500-2 0	293,47
EFY3471	26N43002101	06/12/2021	500-2 0	130,16
DWM3642	26N43002102	06/12/2021	500-2 0	130,16
EAO3192	26N43002103	06/12/2021	500-2 0	195,23
FHB0822	26N43002110	06/12/2021	500-2 0	195,23
QUU6968	26N43002105	06/12/2021	500-2 0	293,47
FGU4229	26N43002106	06/12/2021	500-2 0	293,47
GIP1718	26N43002107	06/12/2021	500-2 0	293,47
QCR3819	26N43002108	06/12/2021	500-2 0	293,47
GCG7318	26N43002109	06/12/2021	500-2 0	293,47
EAQ4457	26N43002123	06/12/2021	500-2 0	293,47
DWM3642	26N43002039	06/12/2021	500-2 0	293,47
EAO3119	26N43002034	06/12/2021	500-2 0	130,16
FQW7979	26N43002035	06/12/2021	500-2 0	88,38
GHG0810	26N43002036	06/12/2021	500-2 0	195,23
DZZ4191	26N43002037	06/12/2021	500-2 0	130,16
PZO3622	26N43002038	06/12/2021	500-2 0	293,47
GCE2637	26N43002033	06/12/2021	500-2 0	293,47
GFP7955	26N43002040	06/12/2021	500-2 0	130,16
FBU5575	26N43002041	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPB6025	26N43002042	06/12/2021	500-2 0	88,38
EZZ0337	26N43002043	06/12/2021	500-2 0	130,16
ETT7477	26N43002044	06/12/2021	500-2 0	130,16
DES7746	26N43002045	06/12/2021	500-2 0	293,47
GET1369	26N43002026	06/12/2021	500-2 0	293,47
CKM0030	26N43002021	06/12/2021	500-2 0	293,47
GJH1565	26N43002022	06/12/2021	500-2 0	195,23
EHY1119	26N43002023	06/12/2021	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EDE6736	26N43002024	06/12/2021	500-2 0	293,47
EWD3413	26N43002025	06/12/2021	500-2 0	130,16
QCR3819	26N43002032	06/12/2021	500-2 0	130,16
FFO6211	26N43002027	06/12/2021	500-2 0	130,16
FHL5010	26N43002028	06/12/2021	500-2 0	293,47
QWV3993	26N43002029	06/12/2021	500-2 0	130,16
GFK8630	26N43002030	06/12/2021	500-2 0	195,23
EGH1278	26N43002031	06/12/2021	500-2 0	195,23
EOQ8438	26N43002071	06/12/2021	500-2 0	293,47
QBB1930	26N43002065	06/12/2021	500-2 0	293,47
DXT7547	26N43002060	06/12/2021	500-2 0	293,47
GIW0833	26N43002061	06/12/2021	500-2 0	130,16
MWV6786	26N43002062	06/12/2021	500-2 0	130,16
QOT7489	26N43002063	06/12/2021	500-2 0	293,47
EPI8891	26N43002064	06/12/2021	500-2 0	130,16
GFU7049	26N43002059	06/12/2021	500-2 0	130,16
QAC7474	26N43002066	06/12/2021	500-2 0	195,23
QAC7474	26N43002067	06/12/2021	500-2 0	88,38
DUI7689	26N43002068	06/12/2021	500-2 0	293,47
DKF9165	26N43002069	06/12/2021	500-2 0	130,16
EYW5519	26N43002070	06/12/2021	500-2 0	293,47
GIJ9809	26N43002046	06/12/2021	500-2 0	293,47
DVA5082	26N43002052	06/12/2021	500-2 0	130,16
GHO8939	26N43002047	06/12/2021	500-2 0	293,47
GFH4378	26N43002048	06/12/2021	500-2 0	130,16
FLT5320	26N43002049	06/12/2021	500-2 0	293,47
FJY3039	26N43002050	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHO9329	26N43002051	06/12/2021	500-2 0	130,16
GIP1718	26N43002058	06/12/2021	500-2 0	293,47
FVO2284	26N43002053	06/12/2021	500-2 0	130,16
QXA4308	26N43002054	06/12/2021	500-2 0	293,47
CSP7507	26N43002055	06/12/2021	500-2 0	293,47
QLP4349	26N43002056	06/12/2021	500-2 0	293,47
EGH1278	26N43002057	06/12/2021	500-2 0	130,16
FKT5042	26N43002228	06/12/2021	500-2 0	293,47
FXD2874	26N43002196	06/12/2021	500-2 0	293,47
FRA0968	26N43002191	06/12/2021	500-2 0	130,16
EIV1110	26N43002192	06/12/2021	500-2 0	293,47
EUJ8652	26N43002193	06/12/2021	500-2 0	293,47
EBM3951	26N43002194	06/12/2021	500-2 0	293,47
DEE0G39	26N43002195	06/12/2021	500-2 0	293,47
EQZ2082	26N43002190	06/12/2021	500-2 0	293,47
DEI2280	26N43002197	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPQ6849	26N43002198	06/12/2021	500-2 0	293,47
FDZ6926	26N43002199	06/12/2021	500-2 0	293,47
EBM3951	26N43002200	06/12/2021	500-2 0	130,16
DDP3575	26N43002201	06/12/2021	500-2 0	195,23
PVP4747	26N43002202	06/12/2021	500-2 0	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETT7477	26N43002183	06/12/2021	500-2 0	130,16
FDW4144	26N43002177	06/12/2021	500-2 0	293,47
ECT8000	26N43002178	06/12/2021	500-2 0	293,47
DWW6751	26N43002180	06/12/2021	500-2 0	293,47
FJU2730	26N43002181	06/12/2021	500-2 0	130,16
EIT8484	26N43002182	06/12/2021	500-2 0	195,23
EVE9J31	26N43002189	06/12/2021	500-2 0	293,47
FHB0535	26N43002184	06/12/2021	500-2 0	293,47
FTZ8486	26N43002185	06/12/2021	500-2 0	293,47
FQZ3J80	26N43002186	06/12/2021	500-2 0	293,47
EDU3475	26N43002187	06/12/2021	500-2 0	293,47
DIN1571	26N43002188	06/12/2021	500-2 0	293,47
GBL7747	26N43002176	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMD4715	26N43002222	06/12/2021	500-2 0	293,47
FCU9210	26N43002217	06/12/2021	500-2 0	130,16
FEM2537	26N43002218	06/12/2021	500-2 0	130,16
FJK1289	26N43002219	06/12/2021	500-2 0	195,23
EQU2914	26N43002220	06/12/2021	500-2 0	195,23
EIG0289	26N43002221	06/12/2021	500-2 0	293,47
GKA1913	26N43002216	06/12/2021	500-2 0	293,47
CUP0660	26N43002223	06/12/2021	500-2 0	195,23
FOE6875	26N43002224	06/12/2021	500-2 0	293,47
FIL2668	26N43002225	06/12/2021	500-2 0	293,47
DKK8477	26N43002226	06/12/2021	500-2 0	293,47
HJF6438	26N43002227	06/12/2021	500-2 0	130,16
QCR3819	26N43002203	06/12/2021	500-2 0	293,47
GJO8970	26N43002209	06/12/2021	500-2 0	293,47
EVR0496	26N43002204	06/12/2021	500-2 0	293,47
FYD7954	26N43002205	06/12/2021	500-2 0	293,47
OMB6283	26N43002206	06/12/2021	500-2 0	130,16
FUH3396	26N43002207	06/12/2021	500-2 0	293,47
DZM0064	26N43002208	06/12/2021	500-2 0	293,47
GAE5148	26N43002215	06/12/2021	500-2 0	293,47
GHJ1500	26N43002210	06/12/2021	500-2 0	195,23
QNV3453	26N43002211	06/12/2021	500-2 0	130,16
QUI9259	26N43002212	06/12/2021	500-2 0	293,47
FKJ6171	26N43002213	06/12/2021	500-2 0	130,16
ERL2050	26N43002214	06/12/2021	500-2 0	293,47
GIP1718	26N43002124	06/12/2021	500-2 0	293,47
ECN8178	26N43002143	06/12/2021	500-2 0	293,47
FBI1428	26N43002138	06/12/2021	500-2 0	130,16
QBA1195	26N43002139	06/12/2021	500-2 0	130,16
EMA2103	26N43002140	06/12/2021	500-2 0	130,16
QVD6709	26N43002141	06/12/2021	500-2 0	130,16
QAV2E28	26N43002142	06/12/2021	500-2 0	293,47
FQU8040	26N43002137	06/12/2021	500-2 0	293,47
EDE6839	26N43002144	06/12/2021	500-2 0	293,47
DVM0372	26N43002145	06/12/2021	500-2 0	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DDM5475	26N43002146	06/12/2021	500-2 0	293,47
EVH2154	26N43002147	06/12/2021	500-2 0	293,47
EAK3505	26N43002148	06/12/2021	500-2 0	293,47
DEI2280	26N43002149	06/12/2021	500-2 0	293,47
EWJ1578	26N43002130	06/12/2021	500-2 0	195,23
GIP1718	26N43002125	06/12/2021	500-2 0	293,47
FIF1187	26N43002126	06/12/2021	500-2 0	293,47
QOT8663	26N43002127	06/12/2021	500-2 0	293,47
BEL4105	26N43002128	06/12/2021	500-2 0	293,47
EWJ1578	26N43002129	06/12/2021	500-2 0	293,47
FVM4794	26N43002136	06/12/2021	500-2 0	293,47
FNJ3363	26N43002131	06/12/2021	500-2 0	195,23
FCH6261	26N43002132	06/12/2021	500-2 0	195,23
ONK9199	26N43002133	06/12/2021	500-2 0	130,16
QNV3453	26N43002134	06/12/2021	500-2 0	130,16
GGO8067	26N43002135	06/12/2021	500-2 0	130,16
CFE3890	26N43002175	06/12/2021	500-2 0	293,47
BAU8326	26N43002169	06/12/2021	500-2 0	293,47
PXA9993	26N43002164	06/12/2021	500-2 0	293,47
FFN2355	26N43002165	06/12/2021	500-2 0	293,47
GCX0081	26N43002166	06/12/2021	500-2 0	293,47
PUU3872	26N43002167	06/12/2021	500-2 0	130,16
FFI7I27	26N43002168	06/12/2021	500-2 0	130,16
FCG7876	26N43002163	06/12/2021	500-2 0	293,47
EAJ4200	26N43002170	06/12/2021	500-2 0	293,47
HNE9255	26N43002171	06/12/2021	500-2 0	293,47
EQX3248	26N43002172	06/12/2021	500-2 0	293,47
FPT8240	26N43002173	06/12/2021	500-2 0	293,47
FMD4824	26N43002174	06/12/2021	500-2 0	293,47
FNS9827	26N43002150	06/12/2021	500-2 0	293,47
BRY7893	26N43002156	06/12/2021	500-2 0	195,23
IQZ4181	26N43002151	06/12/2021	500-2 0	130,16
AOQ6A88	26N43002152	06/12/2021	500-2 0	293,47
ERH7110	26N43002153	06/12/2021	500-2 0	293,47
BVM9977	26N43002154	06/12/2021	500-2 0	293,47
FHF6368	26N43002155	06/12/2021	500-2 0	130,16
ELL3480	26N43002162	06/12/2021	500-2 0	293,47
DMN3373	26N43002157	06/12/2021	500-2 0	293,47
PWI5925	26N43002158	06/12/2021	500-2 0	130,16
GAE5148	26N43002159	06/12/2021	500-2 0	130,16
ERH3199	26N43002160	06/12/2021	500-2 0	293,47
GCX0081	26N43002161	06/12/2021	500-2 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

EMIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERIDOS ATÉ NOVEMBRO/2021

RELAÇÃO DE DADOS DE EMPRESAS ATUALIZADAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO	Nº PROTOCOLO	ENDEREÇO	VALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF GUANABARA - SL DE VACINA	3515509.47/0788.07	2127/2021	R PERNAMBUCO,3728-JD GUANABARA	19/01/2022
ABELARDO MARTINS DE ARRUDA	3515509.47/00571.06	46671/2021	AV DOS ARNALDOS,1151-CENTRO	23/11/2022
A&R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3515509.47/0027.19	17198/2020	AV DOS ARNALDOS,1297-CENTRO	24/11/2022
ADRIANA JUSTI GODOY	3515509.47/00123.05	45152/2021	AV AMADEU BIZELLI,865-CENTRO	10/11/2022
ALTON DONIZETH JOSE 00262053861	3515509.47/00117.17	46446/2021	R SÃO PAULO, 1994-CENTRO	22/11/2022
ALBUQUERQUE & MASSAO SERVICOS MEDICOS LTDA	3515509.47/0042.50	20545/2020	AV PAULO SARAVALLI,1289-SL 4-CENTRO	29/11/2022
ALINE A A MATIAS DA SILVEIRA - CLINICA MEDICA - IME	3515509.47/00031.18	43789/2021	AV AMADEU BIZELLI, 478-SANTA HELENA	30/11/2022
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA	3515509.47/00569.06	46455/2021	AV DOS ARNALDOS,1151-CENTRO	18/11/2022
AUTO POSTO UNIVERSITARIO FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00134.05	1030/2021	AV LITERIO GRECCO,2677-VI. SÃO FERNANDO	05/11/2022
BERTUCCI & MARTINS ASSESSORIA,CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICO	3515509.47/01084.08	43185/2021	AV MILTON TERRA VERDI, 791-CENTRO	23/11/2022
BOCAFOLI BENEZ SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA.	3515509.47/0057.18	40283/2021	R ESPIRITO SANTO, 713-S-SEDE	16/11/2022
BORGES & CINI CLINICA MEDICA LTDA	3515509.47/00041.21	41762/2021	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS,1158-CENTRO	03/11/2022
C.F. BARROSO FRALDAS-IME	3515509.47/00054.21	27735/2021	AV MILTON TERRA VERDI,1257-CENTRO	08/11/2022
CARIOCAS BAR E LANCHONETE FERNANDOPOLIS LTDA -ME	3515509.47/00153.15	41794/2021	R IRACI EDUARDO OLIVEIRA CEGATO,153-PQ UNIVERSITARIO	26/11/2022
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE FERNANDOPOLIS	3515509.47/00123.11	41774/2021	AV MILTON TERRA VERDI,808-CENTRO	12/11/2022
CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI	3515509.47/00093.12	15596/2021	R SÃO PAULO,1901-CENTRO	18/11/2022
CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI	3515509.47/00022.21	35369/2021	AV LUZ BRAMBATI,3938-BRASILANDIA	20/09/2022
CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI	3515509.47/00062.18	39125/2021	R BRASIL,1930-CENTRO	09/11/2022
CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA CARLA CATELANI LTDA	3515509.47/0172.15	43539/2021	AV MANOEL MARQUES ROSA,733-SL03-JD AMERICA	26/11/2022
CLINICA DE OLHOS FERNANDOPOLIS EIRELI	3515509.47/00039.15	46451/2021	AV MILTON TERRA VERDI,813-SL 03-CENTRO	08/11/2022
CLINICA DE PSICOLOGIA MERLIM LTDA -ME	3515509.47/00089.21	39610/2021	R NADY TOR,392-SL 08-RES. MARIO BENEZ	CANCELADO
CONSULTORIO DE OLHOS NIVA VASUDA LTDA	3515509.47/0003.21	49184/2021	R RIO DE JANEIRO,17405-CENTRO	12/11/2022
CRISTAL-CLOR INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3515509.47/0160.13	24840/2021	AV LITERIO GRECCO, 148-ID IGUAATEMY	12/11/2022
DAILTON SIMAO DE GOVEIA	3515509.47/00111.17	345960/2020	AV DUQUE DE CAMAS,223-ID SANTA RITA	12/11/2022
DANIELA DE MATTIAS AMATO DURVAL	3515509.47/00371.05	48255/2021	AV MANOEL MARQUES ROSA, 731-SL 02 -JD AMERICA	25/11/2022
DIVA COSTA DE OLIVEIRA 15340642810	3515509.47/0156.05	25583/2020	AV PAULO SARAVALLI,114-ID SANTA HELENA	11/11/2022
DROGACENI LTDA -ME	3515509.47/00644.06	5671/2021	R SÃO PAULO,1785-CENTRO	12/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDOS ATÉ NOVEMBRO/2021



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

EMIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERIDOS ATÉ NOVEMBRO/2021

3515509.47/00561.06	28/23/2020	R BRASIL 2085 - CENTRO	08/11/2022
3515509.47/00173.05	4/24/2021	R BRASIL 1317 - JD BELA VISTA	23/11/2022
3515509.47/00333.05	3/23/2021	AV PRIMO ANGELUCCI, 457 - CENTRO	30/09/2022
3515509.47/00568.06	4/67/2021	AV DOS ARNALDOS, 1151 - CENTRO	23/11/2022
3515509.47/00463.05	3/450/2021	R RIO DE JANEIRO, 1503 - CENTRO	17/11/2022
3515509.47/00389.05	3/449/2021	AV MANOEL M ROSA, 1027 - CENTRO	03/11/2022
3515509.47/00112.18	3/7355/2021	R SÃO PAULO, 1994 - CENTRO	03/11/2022
3515509.47/00557.06	3/4625/2021	R RIO DE JANEIRO, 292 - CENTRO	23/11/2022
3515509.47/00413.05	4/3883/2021	AV PRIMO ANGELUCCI, 234 - CENTRO	05/11/2022
3515509.47/00092.05	8/46/2019	R CARLOS GOMES, 303-F	04/11/2022
3515509.47/00016.21	9/20/2021	R ESPÍRITO SANTO, 1273 - CENTRO	25/11/2022
3515509.47/00088.12	4/7847/2021	AV AMADEU BIZELLI, 980 - CENTRO	17/11/2022
3515509.47/00186.05	4/1027/2021	AV JOSÉ CAMARGO ARRUDA, 623 - CENTRO	22/11/2022
3515509.47/00082.21	3/7094/2021	R SÃO PAULO, 1726 - CENTRO	25/11/2022
3515509.47/00136.12	4/3887/2021	AV AFONSO CAFARO, 2630 - SL 06 - JD SANTISTA	12/11/2022
3515509.47/00141.14	0/3538/2021	AV D 418 - TERRA NOSTRA	05/11/2022
3515509.47/00153.17	4/4818/2021	AV MILTON TERRA VERDI, 419 - JD AMERICA	18/11/2022
3515509.47/01228.09	0/7996/2020	R ORLANDO PEREIRA WACHADO, 102 - RES. BENEZ	04/11/2022
3515509.47/00595.06	4/4595/2021	R PARAIBA, 1641 - CENTRO	09/11/2022
3515509.47/02009.16	8/212/2021	R PARA, 364 - JD AGUA VERMELHA	22/11/2022
3515509.47/00288.05	4/7716/2021	R RIO DE JANEIRO, 2291 - CENTRO	25/11/2022
3515509.47/00098.21	4/4819/2021	AV DUQUE DE CAXIAS, 365-VI UBIRAJARA	05/11/2022
3515509.47/00150.12	2/4041/2021	AV DOS ARNALDOS, 1254 - CENTRO	08/11/2022
3515509.47/00103.12	3/37672/2020	AV AMADEU BIZELLI, 1409 - CENTRO	03/11/2022
3515509.47/00097.18	4/3878/2021	R ESPÍRITO SANTO, 1431 - CENTRO	22/11/2022
3515509.47/01411.10	3/5531/2021	RUA SERGIPE, 959 - CENTRO	24/11/2022
3515509.47/00071.15	4/3791/2021	R PARAIBA, 842 - JD AGUA VERMELHA	09/11/2022
3515509.47/00060.17	4/2105/2021	AV DOS ARNALDOS, 1138 - CENTRO	03/11/2022
3515509.47/0078.05	3/0492/2020	AV DOS EUCALIPTOS, 368 - TERRA DAS PAINEIRAS	29/11/2022
3515509.47/0057.20	4/4647/2021	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 575 - COESTER	23/11/2022
3515509.47/00719.06	4/4594/2021	R PARAIBA, 1641 - CENTRO	09/11/2022
3515509.47/00223.05	4/4693/2021	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 575 - COESTER	16/11/2022
3515509.47/0064.20	4/1556/2021	R MANOEL MARQUES ROSA, 735 - SL 04 - JD AMERICA	09/11/2022
3515509.47/00189.16	4/7232/2021	AV AFONSO CAFARO, 2010 - CENTRO	19/11/2022
3515509.47/00176.14	4/1875/2021	R BAHIA, 1550 - SL A - COESTER	04/11/2022
3515509.47/0068.13	2/0540/2020	R RAFAEL DE OLIVEIRA, 496 - PQ LOPES	18/11/2022



www.fernandopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

EMIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERIDOS ATÉ NOVEMBRO/2021

Nome do Titular	CPF	Data de Emissão	Endereço	Data de Validade
PALOMA VASCONCELLOS NORONHA MARDEGAN	4160779873	9936/2020	AV LIBERO ALMEIDA,SILVARES,2590-COESTER	18/11/2022
PAULO ROBERTO FANTINI	3515509.47/0026.18	43880/2021	AV PRIMO ANGELUCCI,234 -CENTRO	05/11/2022
PD DROGARIA LTDA	3515509.47/00412.05	41367/2021	AV DUQUE DE CAXIAS,763-JD SANTA CECILIA	18/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3515509.47/00395.05	46276/2021	AV MILTON TERRA VERDI,948 -CENTRO	12/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - DISPENSARIO DE MEDICAMENTO - ESF ARAGUAIA	3515509.47/01141.08	43922/2021	R DAS PATATIVAS,381 - JD ARAGUAIA	12/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - SALA DE VCINA - ESF PLANALTO	3515509.47/00779.07	36903/2021	AV DA SAUDADE,1011 - JD PLANALTO	17/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - FARMACIA MUNICIPAL	3515509.47/00004.05	38608/2021	R RIO DE JANEIRO, 1745-SL. 01 -CENTRO	29/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	3515509.47/00165.12	46472/2021	R SÃO PAULO,2570-SL.01 -COESTER	12/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL - RAO X- LUPA	3515509.47/0095.16	02775/2021	AV DOS ARNALDOS,2766 - RES. POR DO SOL	27/09/2022
PRISCILA DE ANDRADE PSICOLOGIA - ME	3515509.47/00107.12	37603/2021	AV EURIPEDES JOSE FERREIRA,652 SL. 01 CENTRO	28/09/2022
PRO-SAUDE CLINICA MEDICA FERNANDOPOLIS S/S LTDA	3515509.47/01464.10	41771/2021	AV EURIPEDES JOSE FERREIRA,280-SL.04 CENTRO	16/11/2022
QUALIN ENDOCRINOLOGIA LTDA-ME	3515509.47/00155.16	41761/2021	AV MILTON TERRA VERDI,834-CENTRO	22/11/2022
RAIA DROGASIL S/A	3515509.47/01359.09	47221/2021	R BRASIL,1904 - CENTRO	21/09/2022
RC FOODS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	3515509.47/00105.20	343372/2020	AV ELADIA ESSER, 670 - FQ. UNIVERSITARIO	16/11/2022
RENYR TRINDADE FONTANELLI -ME	3515509.47/00027.05	40388/2021	R BRASIL,2059 -CENTRO	30/11/2022
REUMACOR FERNANDOPOLIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3515509.47/00660.20	43875/2021	R GUANABARA,847- JD SANTA HELENA	09/11/2022
ROSEMEIRE MARA BELENTANI ROSA	3515509.47/0075.20	42116/2021	R RIO DE JANEIRO,1292-JD BELA VISTA	08/11/2022
SIMONE GALISTEU TIMPORIM 22548384829	3515509.47/00112.21	41939/2021	AV PRIMO ANGELUCCI,903 -V. MIOTO	24/11/2022
S.O.S SISTEMA OCUPACIONAL DE SAUDE LTDA -ME	3515509.47/01306.09	44140/2021	R JOSE CAMARGO ARRUDA,433-COESTER	23/11/2022
SANTA ALITA CLINICA MEDICA LTDA	3515509.47/00022.15	47231/2021	AV DOS ARNALDOS,1033 - SL3	22/11/2022
SILVIA ANDRESSA MARTINS JACOB	3515509.47/00605.06	42416/2021	AV AMADEU BIZELLI,782-COESTER	28/10/2022
TATIANA HARUNI OTA SANO	3515509.47/00107.20	48295/2021	R RIO GRANDE DO SUL,994 -CENTRO	23/11/2022
TATIANE DA SILVA DINATO TOMAS	3515509.47/0024.19	40484/2021	R BAHIA, 1608 -COESTER	05/10/2022
TRINDADE MOURA CLINICA MEDICA LTDA	3515509.47/0016.13	41768/2021	R SERGIPE,702 -SL.04 -CENTRO	23/11/2022
UNIVERSIDADE DE BRASIL - HOSPITAL/DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/00003.20	038165/2021	EST. PROJETADA F1 - FAZ SANTA RITA	06/07/2022
VINICIUS DA SILVEIRA BISSI LTDA	3515509.47/00043.21	24807/2021	R ESPRITO SANTO,1217-CENTRO	17/11/2022
VIVALDO CORNELIO DA SILVA- DEDETIÇÃO	3515509.47/0175.11	24783/2021	AV DOS ARNALDOS,2006- JD INDEPENDENTE	17/11/2022
WILSON PEREIRA DA SILVA -TACOS EPP	3515509.47/00047.13	2485/2021	AV LITERIO GRECCO,536-MINI DIST INDUSTRIAL I	12/11/2022



www.fernandopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.066 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 9.066 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Revoga o ato de permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 6908/2012;

CONSIDERANDO ainda, o instrumento de “Promessa de Doação com Encargos com Imissão na Posse” da mesma área, conforme Processo Administrativo nº 25.057/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o **Decreto nº 7.385, de 19 de junho de 2015**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de área, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, à empresa **CONSTRAMO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.067 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 9.067 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Regulamenta o § 5º do art. 106 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a autorização de uso de bens públicos municipais e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º A autorização de uso de bens públicos municipais observará o disposto no § 5º do art. 106 da Lei Orgânica do Município e neste Decreto.

Art. 2º A Autorização de Uso de bem público municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa.

Parágrafo único. A administração municipal poderá revogar a autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do interessado.

Art. 3º A autorização de uso de bens públicos será concedida exclusivamente em caráter oneroso, exceto nos seguintes casos:

I – uso de bem público por organização da sociedade civil sediada no Município, sem fins lucrativos, para a realização de evento ou atividade de relevante interesse público;

II – uso de bem público para a realização de atividades coletivas de interesse público, inclusive formaturas, eventos religiosos, ações sociais e demais atividades e eventos em que haja comprovação de que os valores recebidos sejam integralmente revertidos a instituições filantrópicas;

III – demais hipóteses onde não seja cobrado nenhum valor ou forma de contraprestação dos participantes do evento, com comprovado e relevante interesse público.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão poderá conceder autorização, de acordo com os parâmetros do art. 2º, para a utilização de estabelecimentos comerciais contíguos aos logradouros públicos.

Parágrafo único. A autorização de uso de bem público, nos termos deste artigo, poderá ser concedida pelo período máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º A autorização de uso de bens públicos municipais concedida em caráter oneroso é condicionada ao pagamento, pelo interessado, de preço público a ser recolhido aos cofres públicos mediante guia de arrecadação municipal, em conformidade com as determinações previstas no Decreto Municipal nº 8.535, de 14 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O valor cobrado será pago em uma parcela e será referente a todo o período da autorização.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Art. 6º Os valores arrecadados poderão ser revertidos e destinados a manutenção e conservação do espaço utilizado.

Art. 7º O interessado na utilização de qualquer espaço público municipal deverá protocolar, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, requerimento escrito junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, que deverá constar obrigatoriamente:

I – Especificação da data, horário, programação completa, número estimado de pessoas e finalidade da utilização;

II – Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pelo evento ou estabelecimento comercial;

III – Endereço de correio eletrônico e número de telefone para fins de recebimento de quaisquer informações ou notificações relacionadas ao requerimento;

IV – Dados bancários para eventual caso de restituição do valor pago;

§1º A Secretaria Municipal de Gestão poderá solicitar que o interessado apresente documentos ou informações complementares.

§2º Será dever do interessado manter os seus dados atualizados junto à Administração Municipal.

§3º Todas as intimações, notificações e comunicações serão realizadas no endereço eletrônico indicado pelo interessado, presumindo-se a sua ciência após o prazo de 5 (cinco) dias úteis do envio.

Art. 8º Secretaria Municipal de Gestão, de posse das informações, após verificação da conveniência, oportunidade e disponibilidade do bem público, remeterá os autos à Procuradoria-Geral do Município que opinará sobre o requerimento em 05 (cinco) dias úteis, salvo se necessária diligência complementar, quando então referido prazo terá início com a reabertura de vista ao órgão jurídico.

§1º Em se tratando de bem público vinculado a outra secretaria, a Secretaria Municipal de Gestão, consultará acerca da conveniência, oportunidade e disponibilidade do bem antes de decidir o requerimento.

§2º A decisão da Secretaria Municipal de Gestão é irrecorrível.

§3º Havendo a necessidade de fechamento do trânsito de veículos, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, em sua decisão, determinará a comunicação à Polícia Militar para a adoção das providências necessárias.

Art. 9º Deferida a autorização de uso de bem público municipal, o interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da guia de arrecadação municipal, na forma do art. 5º, deste Decreto, e

para assinar o termo de autorização de uso previsto no anexo.

§1º Havendo revogação da autorização de uso na forma do parágrafo único do art. 2º deste Decreto, após o pagamento da guia de arrecadação, o poder público municipal restituirá o valor pago no prazo de 60 (sessenta) dias por meio de transferência bancária na conta indicada pelo interessado.

§2º Se já iniciada a utilização do bem público, a restituição será proporcional ao tempo restante.

§3º Salvo a hipótese prevista no §1º deste artigo, em nenhum outro caso haverá a restituição do valor pago à administração, independentemente de ter ou não ocorrido a efetiva utilização do espaço público.

Art. 10 A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de autorização de uso a qualquer tempo.

§2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Autorização de Uso.

Art. 11 É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças administrativas, o cumprimento de todas as obrigações legais e a adoção de procedimentos técnicos e de segurança necessários a correta execução da utilização do espaço público.

Parágrafo único. A autorização de uso a que se refere este Decreto não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei nem comprova a regularidade da utilização, de qualquer natureza, em relação a aspectos não analisados no ato de autorização.

Art. 12 Não serão processados nem deferidos os pedidos que não forem formulados de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 13 O interessado será responsabilizado por quaisquer danos que porventura sejam causados ao espaço utilizado.

Parágrafo único. Salvo autorização expressa do poder público municipal, é terminantemente vedada a realização de qualquer alteração ou intervenção nos bens públicos cujo uso for autorizado.

Art. 14 O Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município decidirão os casos omissos e poderá expedir orientações para a execução deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Art. 15 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 9.067/2021 **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE** **BEM PÚBLICO – GRATUITO**

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, estabelecido na Rua Porto Alegre, nº 350, por intermédio da Secretaria Municipal xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e (nome completo e qualificação do autorizador), doravante denominado simplesmente AUTORIZATÁRIO, têm firmado entre si o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, regido pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, a autorização de uso de imóvel público para fins particulares, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e conforme descrições seguintes:

Identificação do bem público (denominação e endereço):

Data e horário do evento:

Finalidade do evento:

Público Estimado:

Condições especiais estabelecidas pelo MUNICÍPIO:

1.2. A Autorização de Uso de Bem Público Municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa. Deste modo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021, a Administração Municipal poderá revogar posteriormente a presente autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do AUTORIZATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

2.1. A presente autorização tem sua validade condicionada a observância da finalidade do evento, vedada a alteração sem expressa

anuência do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

3.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Autorizar a utilização do imóvel público nos exatos termos previstos na cláusula primeira.

3.2. OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

a) Conservar as instalações existentes no local, evitando a depreciação ou alteração do seu estado natural, efetuando os reparos que se fizerem necessários e se responsabilizando pessoalmente por qualquer dano causado ao bem público, mesmo que por ações de terceiros frequentadores do evento;

b) Organizar o evento e responsabilizar-se por ele em sua integralidade, incluindo-se aí a obtenção de autorizações, licenças e aprovações dos órgãos de polícia administrativa.

c) Devolver o imóvel objeto desta autorização da forma como foi cedido, ou seja, em perfeito estado de conservação;

d) Não ceder, emprestar, locar ou, de qualquer forma anuir com a utilização do bem público por terceiros não autorizados pelo MUNICÍPIO;

e) Responsabilizar-se pessoalmente por quaisquer atos ou fatos decorrentes do evento, tanto perante o Município quanto perante terceiros;

f) Responsabilizar-se pela segurança do evento, especialmente no tocante à contratação de seguranças, solicitação de policiamento e designação de profissionais médicos equipados com ambulância para atendimento e socorro dos participantes do evento, elaboração e aprovação de projetos de combate a pânico e incêndio, entre outras obrigações previstas em lei;

g) Arcar com todos os encargos referentes ao evento e responsabilizar-se pela limpeza do local após a sua realização.

h) Promover a limpeza completa do espaço utilizado antes de devolvê-lo ao Município.

i) Cumprir com todas as condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A presente autorização de uso passará a vigorar a partir da data de assinatura, extinguindo-se automaticamente após o prazo de autorização previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Compete exclusivamente ao AUTORIZATÁRIO toda responsabilidade em relação às atividades desenvolvidas durante o evento.

5.2. O AUTORIZATÁRIO deverá providenciar e obter por sua conta e risco todas as licenças, alvarás, taxas de seguranças públicas, laudos periciais do Corpo de Bombeiros, e todas as demais necessárias à regular utilização do espaço público.

5.3. O MUNICÍPIO não se responsabiliza por eventual indeferimento de licenças necessárias à realização da utilização do espaço público.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Autorização não solucionadas administrativamente por consenso.

E para validade do que pelas partes ficou convencionado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandópolis/SP, de..... de..... de.....

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

AUTORIZATÁRIO

Testemunhas:

ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL Nº 9.067/2021 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – ONEROSO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, estabelecido na Rua Porto Alegre, nº 350, por intermédio da Secretaria Municipal xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e (nome completo e qualificação do autorizatário), doravante denominado simplesmente AUTORIZATÁRIO, têm firmado entre si o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, regido pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, a autorização de uso de imóvel público para fins particulares, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 e conforme descrições seguintes:

Identificação do bem público (denominação e endereço):

Data e horário do evento (se for o caso):

Finalidade do evento (se for o caso):

Prazo da autorização:

Público Estimado (se for o caso de evento):

Condições especiais estabelecidas pelo MUNICÍPIO:

Dados bancários para eventual restituição:

1.2. A Autorização de Uso de Bem Público Municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa. Deste modo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021 a administração municipal poderá revogar

posteriormente a presente autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do AUTORIZATÁRIO.

1.3. O presente termo de autorização de uso tem sua validade vinculada à apresentação da guia de arrecadação municipal devidamente quitada.

1.4. Caso a autorização de uso seja revogada, o poder público municipal restituirá o valor pago no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de transferência bancária na conta indicada pelo AUTORIZATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

2.1. A presente autorização tem sua validade condicionada a observância da finalidade do evento, vedada a alteração sem expressa anuência do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

3.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Autorizar a utilização do imóvel público nos exatos termos previstos na cláusula primeira.

3.2. OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

a) Conservar as instalações existentes no local, evitando a depreciação ou alteração do seu estado natural, efetuando os reparos que se fizerem necessários e se responsabilizando pessoalmente por qualquer dano causado ao bem público, mesmo que por ações de terceiros frequentadores do evento; b) Organizar o evento e responsabilizar-se por ele em sua integralidade, incluindo-se aí a obtenção de autorizações, licenças e aprovações dos órgãos de polícia administrativa;

c) Devolver o imóvel objeto desta autorização da forma como foi cedido, ou seja, em perfeito estado de conservação;

d) Não ceder, emprestar, locar ou, de qualquer forma anuir com a utilização do bem público por terceiros não autorizados pelo MUNICÍPIO;

e) Responsabilizar-se pessoalmente por quaisquer atos ou fatos decorrentes do evento, tanto perante o Município quanto perante terceiros;

f) Responsabilizar-se pela segurança do evento, especialmente no tocante à contratação de seguranças, solicitação de policiamento e designação de profissionais médicos equipados com ambulância para atendimento e socorro dos participantes do evento, elaboração e aprovação de projetos de combate a pânico e incêndio, entre outras obrigações previstas em lei;

g) Arcar com todos os encargos referentes ao evento e responsabilizar-se pela limpeza do local após a sua realização.

h) Promover a limpeza completa do espaço utilizado antes de devolvê-lo ao Município.

i) Cumprir com todas as condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A presente autorização de uso passará a vigorar a partir da data de assinatura, extinguindo-se automaticamente após o prazo da autorização previsto na cláusula primeira.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Compete exclusivamente ao AUTORIZATÁRIO toda responsabilidade em relação às atividades desenvolvidas durante o evento.

5.2. O AUTORIZATÁRIO deverá providenciar e obter por sua conta e risco todas as licenças, alvarás, taxas de seguranças públicas, laudos periciais do Corpo de Bombeiros, e todas as demais necessárias à realização do evento.

5.3. O MUNICÍPIO não se responsabiliza por eventual indeferimento de licenças necessárias à realização do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Autorização não solucionadas administrativamente por consenso.

E para validade do que pelas partes ficou convencionado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandópolis/SP, de de

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

AUTORIZATÁRIO

Testemunhas:

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE AVISO Nº 007/2021
PERMISSÃO DE USO ONEROSA**

EDITAL DE AVISO Nº 007/2021

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO O ABAIXO RELACIONADO COMO VENCEDOR** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **LUIZ GUSTAVO CAVALOTI, CPF. nº 323.377.558-00**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, com a Travessa Alcides Braga do Carmo, no Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 10 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
AGRICULTURA FAMILIAR - SME**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – AGRICULTURA FAMILIAR - SME.

CONTRATO – 07/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

1. No Extrato devidamente publicado Imprensa Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2021, na respectiva edição de nº. 806:

ONDE SE LÊ: -

Fernandópolis, 11 de outubro de 2021.

LEIA-SE: -

Fernandópolis, 11 de novembro de 2021.

2. Os demais termos permanecem inalterados.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO" EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 AGRICULTURA FAMILIAR - SME

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 AGRICULTURA FAMILIAR - SME.

CONTRATO – 07/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTO- RES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

1. No Extrato devidamente publicado Imprensa Oficial do Município no dia 22 de novembro de 2021, na respectiva edição de nº. 810:

ONDE SE LÊ: -

Fernandópolis, 19 de outubro de 2021.

LEIA-SE: -

Fernandópolis, 19 de novembro de 2021.

2. Os demais termos permanecem inalterados.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.025 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

(Descaracterização de condição de adidos no exercício de 2021).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, bem como o disposto no § 1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 9.047, de 24 de novembro de 2021 e no Decreto Municipal nº 9.039, de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica descaracterizada a condição de adidos dos professores

abaixo relacionados:

I - Andreia Cristiana Ferro Gaggini, RG 25.283.373-9, Professor de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Wilson Alves Ferraz deixou em 25/01/2021, a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Miguel Risk.

II - Suzana Cardoso Silva Leite, RG 33.578.352-1, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Benedicto Cunha deixou em 25/01/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Sebastião Aparecido Stroppa.

III - Denise Graia de Carvalho, RG 29.963.468-1, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Wilson Alves Ferraz deixou 25/01/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Miguel Risk.

IV - Sandra Cristina Araújo, RG 24.794.228-5, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Wilson Alves Ferraz deixou em 25/01/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Miguel Risk.

V - Patrícia Cristina Matias Marquioli, RG 44.830.432-6, Professora de Educação Básica Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI José Zantedeschi deixou em 25/01/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Miguel Risk.

VI - Daniela Elisa Martins Pivoto Rossi, RG 30.431.701-9, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI José Zantedeschi deixou em 25/01/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Prof. Renato Zocca.

VII - Cassia Aparecida Avellar Machado, RG 33.209.708-8, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Benedicto Cunha deixou em 16/04/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre na EMEI Tatiani Cristina dos Santos.

VIII - Larissa Francisca da Conceição, RG 40.644.114.5, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI José Zantedeschi deixou em 16/04/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Sebastião Aparecido Stroppa.

IX - Alessandra Aparecida C. da Silva, RG 33.579.555-9, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Clívia Pereira Machado Rosário deixou em 05/06/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Antônio Maurício da Silva



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

X - Vanessa Alves, RG 34.929.873-7, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Américo Borin deixou em 05/06/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti.

XI - Fabiana Rodrigues Beata, RG 19.578.210-0, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI Américo Borin deixou em 05/06/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti.

XII - Célia Quitéria de Araújo Oliveira, RG 60.019.310-X, Professora de Educação Básica I Infantil da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis declarada adida em 20/01/2021 no CEMEI João Pereira Zequinha deixou em 09/11/2021 a condição de PROFESSOR ADIDO por ter atribuída uma classe livre no CEMEI Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de dezembro de 2021.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

- **CARLOS ANTÔNIO DE JESUS CABRAL** -
Secretário Municipal de Educação

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR** -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 02/12/2021 – Edição nº 819 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.032 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.032 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Institui a **Comissão de Seleção** para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 002/2021 na área da Assistência Social).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção** que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 002/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº **51711/2021**, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Edital de Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – VITOR HUGO MENDONÇA (Titular);

II – DAYANA DE FÁTIMA SANCHEZ (Titular);

III – AMANDA CRISTINA SILVA (Titular);

IV – MARY TANAKA DE MORAES (Suplente).

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando:

I – verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou;

II – quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse:

a) situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 51711/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.033 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.033 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre a designação dos **Gestores** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na **área da Assistência Social**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 51711/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a

administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como **Gestoras** (titular e suplente, respectivamente), das parcerias celebradas vinculadas ao **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- a) Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN
- b) Suplente: CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

- a) Titular: CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO
- b) Suplente: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.034 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA, a pedido, a Senhora **MIRIAN ROBERTA PEDRINI**, RG: 33.423.596-0, do cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo nº 52.414/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.035 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 20.035 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

FICA CESSADA, a partir de 05 de janeiro de 2022, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 20 de abril de 2020 a 19 de abril de 2022, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida a Senhora **DIANA CARENO DE OLIVEIRA**, RG: 43.508.006-4, **Médico ESF**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 19.263, de 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2021

OITAVO TERMO ADITIVO, do contrato nº 008/2021, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDINEI FERRARI**, denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta do **contrato firmado em 12 de janeiro de 2021, sob 008/2021**, objeto da **chamada pública nº 03/2020**, que tem a conversão dos itens que compõem o pedido semanal de hortifrúti para as unidades escolares do município de Fernandópolis, no qual serão entregues na data de 13 e 14 de dezembro de 2021, firmam o presente Termo Aditivo, como segue: Fica convertido os preços dos itens, a saber:

Item a requerido	Quantidade total em kg	Quantidade restante em kg	Valor do kg do item	Total de kg a converter	Item a ser usado na conversão	Valor em kg dos itens
Maçã	186,00 kg	0 kg	R\$ 9,92	186,00 kg	Melancia	R\$ 2,54
Laranja	207,00 kg	0 kg	R\$ 2,97	207,00 kg	Melancia	R\$ 2,54

Descritivo da conversão

Maçã: $9,92 \times 186,00 \text{ kg} = \text{R\$ } 1.845,12$

Usar melancia: $\text{R\$ } 1.845,12 / \text{R\$ } 2,54 = 922,56$ quilos de melancia

Laranja: $\text{R\$ } 2,97 \times 207 \text{ kg} = \text{R\$ } 614,79$

Usar melancia: $\text{R\$ } 614,79 / \text{R\$ } 2,54 = 242,04$ kg quilos de melancia.

Total: R\$ 2.459,91

Observação: Necessitamos dessa conversão para suprir a demanda nas unidades escolares, no qual serão entregues nos dias 13 e 14 de dezembro, visto que o termo aditivo foi embasado no parecer jurídico datado em dia 11 de março de 2021 e de acordo com o Art. 33 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, onde "Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE". Ou seja, o valor total dos itens maçã e laranja que deverão ser cobrados nas entregas dos dias 13 e 14 de dezembro é de **R\$ 2.459,91 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Fica estabelecido que o valor total seja de até R\$ 2.459,91 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fernandópolis-SP, 09 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI FERRARI
Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis

TESTEMUNHAS:

LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS
Responsável pelo Setor da Merenda

MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA
Membro do CAE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

ATOS ADMINISTRATIVOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO, do contrato nº 007/2021, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ JÚNIOR TAROCO**, denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta do **contrato firmado em 12 de janeiro de 2021, sob 007/2021**, objeto da **chamada pública nº 03/2020**, que tem a conversão dos itens que irão compor o pedido semanal de hortifrúti para as unidades escolares do município de Fernandópolis, no qual serão entregues na data de 13 e 14 de dezembro de 2021, firmam o presente Termo Aditivo, como segue: Fica convertido os preços dos itens, a saber:

Item a requerido	Quantidade total em quilos	Quantidade restante em kg	Valor do kg do item	Total de kg a converter	Item a ser usado na conversão	Valor em kg dos itens
Maçã	480,00 kg	0 kg	R\$ 9,92	480,00 kg	Melancia	R\$ 2,54
Laranja	533,00 kg	0 kg	R\$ 2,97	533,00 kg	Melancia	R\$ 2,54

Descritivo da conversão

Maçã: $9,92 \times 480,00 \text{ kg} = \text{R\$ } 4.761,60$

Usar melancia: $\text{R\$ } 4.761,60 / \text{R\$ } 2,54 = 1.874,64$ quilos de melancia

Laranja: $\text{R\$ } 2,97 \times 533 \text{ kg} = \text{R\$ } 1.583,01$

Usar melancia: $\text{R\$ } 1.583,01 / \text{R\$ } 2,54 = 623,23$ kg quilos de melancia.

Total: R\$ 6.344,61

Observação: Necessitamos dessa conversão para suprir a demanda nas unidades escolares, no qual serão entregues nos dias 13 e 14 de dezembro, visto que o termo aditivo foi embasado no parecer jurídico datado em dia 11 de março de 2021 e de acordo com o Art. 33 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, onde "Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE". Ou seja, o valor total dos itens maçã e laranja que deverão serem cobrados nas entregas dos dias 13 e 14 de dezembro é de **R\$ 6.344,61 (seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

Fica estabelecido que o valor total seja de até R\$ 6.344,61 (seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fernandópolis-SP, 09 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

JOSÉ JUNIOR TAROCO
Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis

TESTEMUNHAS:

LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS
Responsável pelo Setor da Merenda

MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA
Membro do CAE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
08/12/2021	Simples Nacional	R\$ 13.668,26
09/12/2021	Simples Nacional	R\$ 2.194,59
10/12/2021	Simples Nacional	R\$ 7.870,85
09/12/2021	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 34.185,00
10/12/2021	Cota Parte FPM	R\$ 2.129.858,33
10/12/2021	Cota Parte ITR	R\$ 81.753,26
10/12/2021	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 172.566,11

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 26486757876. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CORTINAS

COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 334/2021, em favor da empresa: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 26486757876. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO Nº 364/2021

FICA CANCELADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021, PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS LÚDICOS E EDUCATIVOS, COM TEMAS REFERENTES AO PAIF (SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL FAMÍLIA) E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), INCLUINDO ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO DO COVID 19, QUE SERÃO USADOS PELOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP", CONFORME SOLICITADO VIA OFÍCIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fernandópolis, 10 de dezembro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 075/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 075/2021
PROCESSO Nº 438/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). PERÍODO: Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 075/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 075/2021, iniciando-se às 08h30min, do dia 23 de dezembro de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de dezembro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 505/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 505/2021.

PROCESSO Nº 314/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: TREER TECHNOLOGY EIRELI

ASSINATURA: 10/12/2021.

OBJETO Fica aditado ao referido contrato a troca da marca do Notebook da marca ACER pela marca AZUS. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 528/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 528/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 188/2021.

Contratado: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 12.429,80 ASSINATURA: 07/12/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 251/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 445/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 445/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 234/2021.

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 10.592,00 ASSINATURA: 08/11/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 220/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

Edição 826

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 524/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 524/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: LUCAS E MENDES - ME

PROCESSO Nº. 188/2021

VALOR: R\$ 29.580,00

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2021. MOD. PREGÃO Nº. 38/2021.

Fernandópolis-SP, 10 de dezembro de 2021.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 485/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 485/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO: Nº 09/2021

CONTRATADO: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 22.815,00

ASSINATURA: 18/11/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA USO NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO 40/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2021.

Fernandópolis-SP, 09 de dezembro de 2021.

**Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos**